



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5507/2021 de 05/08/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.003 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

04.003.28.843.0000.2.017 Amortização e Encargos da Dívida

976 - 4.6.90.71.00.00 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00
977 - 3.2.90.21.00.00 000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00
	Total.....:	800.000,00

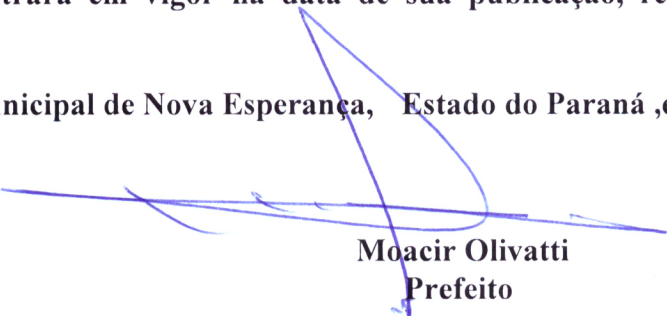
Artigo 2º - Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superavit fonte:

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	800.000,00
	Total:	800.000,00

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito